

ATA DA 63ª SESSÃO, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2009

SESSÃO ORDINÁRIA

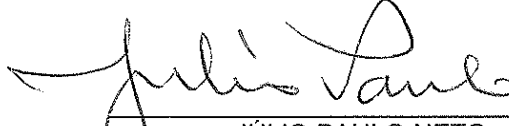

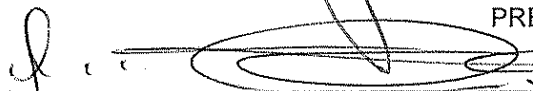

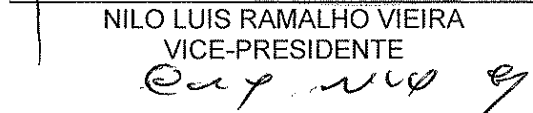

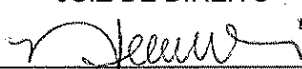

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às onze horas, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Sala de Sessões Desembargador HERMES PESSOA DE OLIVEIRA, no próprio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, reuniu-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do Excelentíssimo Presidente, o Desembargador JÚLIO PAULO NETO. - Verificado o quorum, encontravam-se presentes os Membros: o Excelentíssimo Vice-Presidente, o Desembargador NILO LUIS RAMALHO VIEIRA, o Excelentíssimo Juiz Doutor CARLOS NEVES DA FRANCA NETO, o Excelentíssimo Juiz Doutor LYRA BENJAMIM DE TORRES, o Excelentíssimo Juiz Doutor Substituto JOÃO RICARDO COELHO e a Excelentíssima Juíza Federal, Doutora NILIANE MEIRA LIMA. - Presente Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral, o Doutor YORDAN MOREIRA DELGADO. - Ausência justificada do Excelentíssimo Juiz Corregedor Doutor CARLOS ANTÔNIO SARMENTO - Verificado o quorum e declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Presidente, Desembargador JÚLIO PAULO NETO, anunciou não haver processos em Índice de julgamento para essa sessão, informando a **PAUTA ADMINISTRATIVA:**

1. Portaria nº 297/2009 - PTRE/SGP/SCJE:

Homologação da designação do Dr. José Djacy Soares Alves, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras, para responder pela 40ª Zona Eleitoral - São José de Piranhas, no período de 20 a 24.07.2009, em virtude de férias da titular.

DECISÃO: "HOMOLOGADA, UNÂNIME".

Após o Excelentíssimo Presidente, JÚLIO PAULO NETO deu por encerrada a sessão às onze horas e quinze minutos. Todos os pronunciamentos desta Reunião encontram-se arquivados, em áudio, na Seção de Acompanhamento e Composição - SEAC da Coordenadoria de Apoio às Sessões - Secretaria Judiciária deste Tribunal. - De tudo, para constar, eu _____, FÁBIO DE SIQUEIRA MIRANDA, Secretário, mandei digitar a presente Ata, que dato e assino. - Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 3 de julho de 2009.

 _____ JÚLIO PAULO NETO PRESIDENTE	 _____ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO C. R. E
 _____ NILO LUIS RAMALHO VIEIRA VICE-PRESIDENTE	 _____ LYRA BENJAMIM DE TORRES JURISTA
 _____ CARLOS NEVES DA FRANCA NETO JUIZ DE DIREITO	 _____ JOÃO RICARDO COELHO JURISTA
 _____ NILIANE MEIRA LIMA JUÍZA FEDERAL	
 _____ YORDAN MOREIRA DELGADO P. R. E	



ATA DA 62ª SESSÃO, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2009

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às dez horas, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Sala de Sessões Desembargador HERMES PESSOA DE OLIVEIRA, no próprio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, reuniu-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do Excelentíssimo Presidente, o Desembargador JÚLIO PAULO NETO. - Verificado o quorum, encontravam-se presentes os Membros: o Excelentíssimo Vice-Presidente, o Desembargador NILO LUIS RAMALHO VIEIRA, o Excelentíssimo Juiz Doutor CARLOS NEVES DA FRANCA NETO, o Excelentíssimo Juiz Doutor LYRA BENJAMIM DE TORRES, o Excelentíssimo Juiz Doutor Substituto JOÃO RICARDO COELHO e a Excelentíssima Juíza Federal, Doutora NILIANE MEIRA LIMA. - Presente Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral, o Doutor YORDAN MOREIRA DELGADO. - Ausência justificada do Excelentíssimo Juiz Corregedor Doutor CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. - Verificado o quorum e declarada aberta a sessão, foram assinadas as atas das sessões anteriores. - Em mesa, foram assinados os Acórdãos dos processos: RE's nº 1531 e 1604 - Classe 30; PC nº 47 - Classe 25; HC nº 233 - Classe 16; MS nº 624 e 625 - Classe 22. - O Excelentíssimo Presidente, Desembargador JÚLIO PAULO NETO, anunciou não haver processos em pauta administrativa, anunciando a **PAUTA DE JULGAMENTO:**

RECURSO ELEITORAL Nº 1475

Procedência: Itapororoca-PB-7ª ZONA ELEITORAL (Mamanguape)

Relator: Exmº. Des. Nilo Luis Ramalho Vieira

ASSUNTO: Recurso contra decisão do juízo eleitoral que extinguiu ação de impugnação de resultado das eleições 2008, sem resolução do mérito.

Recorrente: Partido Republicano Brasileiro - Prb, Por Seu Representante Legal

Advogado(s): Lincoln Mendes Lima; Marcia Maria Fernandes; Felipe Augusto Forte de Negreiros Deodato

Recorrido: Justiça Pública Eleitoral

COTA: ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 1547

Procedência: Teixeira-PB-30ª ZONA ELEITORAL (Teixeira)

Relatora: Exmª. Juíza Cristina Maria Costa Garcez

ASSUNTO: Recurso contra decisão do juízo eleitoral que julgou procedente AIME, cassando o registro da recorrente.

Recorrente: Kay France Nunes Rodrigues

Advogado(s): John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes; Guilherme Almeida de Moura; Mariana Ramos Paiva Sobreira

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

COTA: ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA.

Aq;Rg NA EXCEÇÃO Nº 374

Procedência: Paraíba

Relator: Exmo Juiz Lyra Benjamin de Torres

ASSUNTO: Agravo Regimental contra a decisão monocrática nº 95/2009.

Agravante(s): Mirian Fereira do Amaral

Advogado(s): Luciano Pires Lisboa

Agravado(s): Osenival dos Santos Costa

Advogado(s): Jose Marcilio Batista

DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL. UNÂNIME. SUSTENTAÇÃO ORAL PELO BEL. MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.

Aq;Rg NA EXCEÇÃO Nº 371

Procedência: Paraíba

Relator: Exmo Juiz Lyra Benjamin de Torres

ASSUNTO: Agravo Regimental contra a decisão monocrática nº 96/2009.

Agravante(s): Mirian Ferreira do Amaral

Advogado(s): Luciano Pires Lisboa

Agravado(s): Osenival dos Santos Costa

Advogado(s): Jose Marcílio Batista

DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL. UNÂNIME. SUSTENTAÇÃO ORAL PELO BEL. MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.

HABEAS CORPUS Nº 237

Procedência: Paraíba

Relator: Exmo Juiz Lyra Benjamin de Torres

ASSUNTO: Habeas corpus contra ato do Exmo. Juiz da 64ª Zona Eleitoral, visando suspender ação penal.

Requerente: Rodrigo Nóbrega Farias

Paciente: Carla Renata Melo Perazzo

Requerido: Juízo da 64a. Zona Eleitoral da Paraíba

DECISÃO: CONCEDEU-SE A ORDEM NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME. SUSTENÇÃO ORAL PELO BEL. RODRIGO NÓBREGA FARIAS.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 634

Procedência: Paraíba

Relator: Exmo Juiz Lyra Benjamin de Torres

ASSUNTO: Mandado de segurança contra ato do Presidente do TRE/PB, que indeferiu pedido de quitação de serviço extraordinário.

Impetrante: Elcicléia Terezinha Aparício Neves

Advogado(s): Sara Cavalcanti de Oliveira

Impetrado: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

DECISÃO: DENEGOU-SE A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

E.Dcl. NA EXCEÇÃO Nº 363

Procedência: Mulungu-PB-46ª ZONA ELEITORAL (Alagoinha)

Relator: Exmº. Juiz Carlos Neves da Franca Neto

ASSUNTO: Embargos de Declaração em face do Acórdão nº 6808/2009.

Embargante(s): José Leonel de Moura

Embargado(s): Inês Cristina Selbmann, Juíza Eleitoral da 46ª Ze.

DECISÃO: REJEITOU-SE OS EMBARGOS. UNÂNIME. PRESIDIU O JULGAMENTO O VICE-PRESIDENTE NA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO TITULAR.

E.Dcl. NA EXCEÇÃO Nº 366

Procedência: Mulungu-PB-46ª ZONA ELEITORAL (Alagoinha)

Relator: Exmº. Juiz Carlos Neves da Franca Neto

ASSUNTO: Embargos de Declaração em face do Acórdão nº 6811/2009.

Embargante(s): José Leonel de Moura

Embargado(s): Inês Cristina Selbmann, Juíza da 46ª Zona Eleitoral.

DECISÃO: REJEITOU-SE OS EMBARGOS. UNÂNIME. PRESIDIU O JULGAMENTO O VICE-PRESIDENTE NA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO TITULAR.

E.Dcl. NA EXCEÇÃO Nº 365

Procedência: Mulungu-PB-46ª ZONA ELEITORAL (Alagoinha)

Relator: Exmº. Juiz Carlos Neves da Franca Neto

ASSUNTO: Embargos de Declaração em face do Acórdão nº 6810/2009.

Embargante(s): José Leonel de Moura

Embargado(s): Inês Cristina Selbmann, Juíza Eleitoral da 46ª Ze.

DECISÃO: REJEITOU-SE OS EMBARGOS. UNÂNIME. PRESIDIU O JULGAMENTO O VICE-

PRESIDENTE NA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO TITULAR.

E.Dcl. NA EXCEÇÃO Nº 364

Procedência: Mulungu-PB-46ª ZONA ELEITORAL (Alagoinha)
Relator: Exmº. Juiz Carlos Neves da Franca Neto

ASSUNTO: Embargos de Declaração em face do Acórdão nº 6809/2009.

Embargante(s): José Leonel de Moura

Embargado(s): Inês Cristina Selbmann, Juíza Eleitoral da 46ª Ze.

DECISÃO: REJEITOU-SE OS EMBARGOS. UNÂNIME. PRESIDIU O JULGAMENTO O VICE-PRESIDENTE NA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO TITULAR.

E.Dcl. NA EXCEÇÃO Nº 359

Procedência: Mulungu-PB-46ª ZONA ELEITORAL (Alagoinha)
Relator: Exmº. Juiz Carlos Neves da Franca Neto

ASSUNTO: Embargos de Declaração em face do Acórdão nº 6807/2009.

Embargante(s): José Leonel de Moura

Embargado(s): Inês Cristina Selbmann, Juíza Eleitoral da 46ª Ze.

DECISÃO: REJEITOU-SE OS EMBARGOS. UNÂNIME. PRESIDIU O JULGAMENTO O VICE-PRESIDENTE NA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO TITULAR.

Ag:Rg NO RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 75

Procedência: Guarabira-PB-10ª ZONA ELEITORAL (Guarabira)

Relator: Exmº. Juiz Carlos Antônio Sarmento

Revisor: Exmº. Juiz Carlos Neves da Franca Neto

ASSUNTO: Agravo Regimental em face de decisão que determinou a intimação de 21 testemunhas da parte Recorrente.

Agravante(s): Maria de Fátima de Aquino Paulino

Advogado(s): Manolys Marcelino Passerat de Silans; Thiago Leite Ferreira

Agravado(s): Coligação Guarabira Para Todos

Advogado(s): Delosmar Domingos de Mendonça Junior; Fabio Andrade Medeiros; Claudio Galdino da Cunha

COTA: ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

RECURSO CONTRA DIPLOMAÇÃO Nº 58

Procedência: Esperança-PB-19ª ZONA ELEITORAL (Esperança)

Relator: Exmº. Juiz Carlos Antônio Sarmento

Revisor: Exmº. Juiz Carlos Neves da Franca Neto

ASSUNTO: Recurso contra a diplomação em desfavor do Recorrido, em razão de erro no coeficiente eleitoral e partidário.

Recorrente: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Por Seu Representante Legal

Advogado(s): Alisson Taveira Rocha Leal; Claudio Simao de Lucena Neto; Alexandre Soares de Melo

Recorrente: Divalcy Diniz

Advogado(s): Alisson Taveira Rocha Leal

Recorrido: Edinaldo Bezerra de Menezes

Advogado(s): Jose Valdemir da Silva; Valdemir da Silva Segundo

Litisconsorte: Partido Democrático Trabalhista (PDT), Por Seu Representante Legal

COTA: ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 1651

Procedência: Belém-PB-54ª ZONA ELEITORAL (Belém)

Relator: Exmº. Juiz Carlos Antônio Sarmento

Revisor: Exmº. Juiz Carlos Neves da Franca Neto

ASSUNTO: Recurso contra decisão que extinguiu Ação de Impugnação de Mandato Eletivo em razão da decadência do direito.

Recorrente: Coligação "Por Um Belém Unido", Por Seu Representante Legal

Advogado(s): John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes; Bruno Lopes de Araujo

Recorrente: Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Por Seu Representante Legal

Advogado(s): John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes; Bruno Lopes de Araujo
Recorrido: Roberto Flávio Guedes Barbosa
Advogado(s): Glauco Coutinho Marques
Recorrido: Edgard Gama
Advogado(s): Glauco Coutinho Marques
Recorrido: Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Por Seu Representante Legal
Advogado(s): Glauco Coutinho Marques
Recorrido: Partido Socialista Brasileiro (PSB), Por Seu Representante Legal
Advogado(s): Glauco Coutinho Marques
COTA: ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 1465

Procedência: Alcantil-PB-62ª ZONA ELEITORAL (Boqueirão)
Relator: Exmº. Des. Nilo Luís Ramalho Vieira

ASSUNTO: Recurso contra decisão que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.
Recorrente: Coligação "Resgate da Família Alcantilense", Por Seu Representante Legal
Advogado(s): John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes; Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; Antonio Fabio Rocha Galdino e outros; Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; Paulo Italo de Oliveira Vilar; Mariana Ramos Paiva Sobreira; Edna Aparecida Fidelis de Assis
Recorrido: José Milton Rodrigues; José Ademar de Farias; Coligação "Alcantil Tem Futuro", Por Seu Representante Legal; Comissão Executiva Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Pmdb)
Advogado(s): Annibal Peixoto Filho; Annibal Peixoto Neto; Arthur Augusto Barbosa Luna
DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. PRESIDIU O JULGAMENTO O DR. CARLOS NEVES, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO PRESIDENTE.

E.Dcl. NO RECURSO ELEITORAL Nº 1620

Procedência: Paraíba
Relatora: Exma Juíza Niliane Meira Lima
Revisor: Exmº. Des. Nilo Luís Ramalho Vieira
ASSUNTO: Embargos de declaração em face do Acórdão TRE/PB nº 6949/2009.
Embargante(s): José Lavoisier Gomes Dantas; Francisco Bezerra de Sousa; Partido Progressista
Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes; Newton Nobel Sobreira Vita; Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; Paulo Italo de Oliveira Vilar; Mariana Ramos Paiva Sobreira; Edna Aparecida Fidelis de Assis
Embargado(s): Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Pmdb; José Airton Pires de Sousa
Advogado(s): Felipe Augusto Forte de Negreiros Deodato; Renan do Valle Melo Marques; Alfredo Rangel Ribeiro; Lincoln Mendes Lima; Marcia Maria Fernandes
DECISÃO: REJEITADOS OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. UNÂNIME.

Ag;Rg NA PETIÇÃO Nº 30

Procedência: Paraíba
Relator: Exmo Juiz Lyra Benjamin de Torres

ASSUNTO: Agravo Regimental em face de decisão que extinguiu o processo sem resolução de mérito.
Agravante(s): José Ribeiro Sobrinho
Advogado(s): Cecilio da Fonseca Vieira Ramalho Terceiro; Daniel Thadeu Moura Duarte Santos; Gustavo Maia Resende Lucio
Agravado(s): Cosme Joaquim da Silva
Advogado(s): Jose Fernandes Mariz
COTA: APÓS O VOTO DO RELATOR DESPROVENDO O AGRAVO REGIMENTAL, ACOMPANHADO PELOS JUÍZES LYRA BENJAMIM E JOÃO COELHO, PEDIU VISTA A DRA NILIANE MEIRA. AGUARDA O JUIZ CARLOS NEVES. PRESIDIU O JULGAMENTO O DR. CARLOS NEVES FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO PRESIDENTE. IMPEDIDO O VICE-PRESIDENTE.

E.Dcl. NO RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 63

Procedência: Paraíba
Relator: Exmo Juiz Lyra Benjamin de Torres

Revisora: Exm^a. Juíza Cristina Maria Costa Garcez

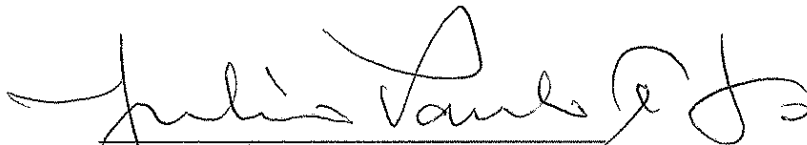
ASSUNTO: Embargos de Declaração contra decisão do acórdão nº 7.003/2009.

Embargante(s): Jose Nilton Pereira Dantas

Embargado(s): Coligação Liberdade Para Todos (PT/PMDB/PSDB/PTB)

COTA: APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA A DRA NILIANE MEIRA. OS DEMAIS AGUARDAM.

Após o Excelentíssimo Presidente, JÚLIO PAULO NETO deu por encerrada a sessão às onze horas. Todos os pronunciamentos desta Reunião encontram-se arquivados, em áudio, na Seção de Acompanhamento e Composição - SEAC da Coordenadoria de Apoio às Sessões - Secretaria Judiciária deste Tribunal. - De tudo, para constar, eu _____, FÁBIO DE SIQUEIRA MIRANDA, Secretário, mandei digitar a presente Ata, que dato e assino. - Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 3 de julho de 2009.



JÚLIO PAULO NETO
PRESIDENTE



NILO LUIS RAMALHO VIEIRA
VICE-PRESIDENTE

CARLOS ANTÔNIO SARMENTO
C. R. E



CARLOS NEVES DA FRANCA NETO
JUIZ DE DIREITO



LYRA BENJAMIN DE TORRES
JURISTA



NILIANE MEIRA LIMA
JUÍZA FEDERAL



JOÃO RICARDO COELHO
JURISTA



YORDAN MOREIRA DELGADO
P. R. E

100
100
100

(

(